

§ 5º – As ouvidorias poderão solicitar informações às áreas responsáveis nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo estadual pela tomada de providências, as quais deverão responder dentro do prazo de 20 dias corridos, contados do recebimento na área competente, prorrogáveis por igual período mediante justificativa expressa.

§ 6º – Os prazos referidos neste artigo poderão ser reduzidos em normas específicas.

Art. 8º – A reclamação ou a sugestão recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

Art. 9º – A denúncia recebida será tratada caso contenha elementos mínimos descritivos da irregularidade ou indícios que permitam à administração pública chegar a tais elementos.

Art. 10 – O elogio recebido será encaminhado ao agente público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço público, bem como às chefias imediatas destes.

Seção III Da Resposta às Manifestações

Art. 11 – As ouvidorias deverão responder de maneira conclusiva às manifestações, em linguagem objetiva, simples, compreensível e sem jargões técnicos, no prazo de até 30 dias corridos, contados do recebimento da manifestação, prorrogável por igual período, por uma única vez, mediante justificativa expressa.

§ 1º – O prazo indicado no *caput* poderá ser reduzido em virtude de normas regulamentadoras específicas.

§ 2º – A resposta conclusiva à reclamação conterá informação sobre a decisão administrativa final acerca do caso apontado.

§ 3º – A resposta conclusiva à sugestão conterá informação acerca da possibilidade de sua adoção.

§ 4º – Para as manifestações do tipo denúncia, entende-se por resposta:

I – parcial: aquela que contenha informação sobre o seu encaminhamento ao órgão apuratório competente, sobre os procedimentos a serem adotados e respectivo número que identifique a denúncia junto ao órgão apuratório, ou sobre o seu arquivamento;

II – conclusiva: a resposta que contenha resultado do procedimento administrativo apuratório.

§ 5º – A resposta conclusiva ao elogio conterá informação sobre o encaminhamento dado pela ouvidoria ao agente público e à sua chefia imediata.

§ 6º – O usuário do serviço público poderá solicitar, em até 60 dias, a reconsideração da resposta recebida, por meio do sistema eletrônico, uma única vez, apresentando a justificativa para a reabertura da manifestação.

Art. 12 – Para os casos em que a resposta conclusiva demandar fiscalização *in loco*, abertura de processo de auditoria ou correicional, as manifestações poderão ter seu prazo sobrestado.

§ 1º – O sobrestamento deverá ser solicitado pelo órgão ou pela entidade, em momento anterior ao término do prazo inicial, justificando a necessidade do pedido e informando a previsão do prazo necessário para resposta da manifestação.

§ 2º – Compete às ouvidorias acatar ou não o pedido de sobrestamento, ou de sua prorrogação, justificando a decisão.

CAPÍTULO III DOS CONSELHOS DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 13 – Os órgãos e as entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ficam autorizados a instituir, no âmbito de sua atuação, Conselho de Usuários de Serviços Públicos, de caráter consultivo, com a finalidade de acompanhar e avaliar a prestação dos serviços públicos.

Art. 14 – Os Conselhos de Usuários de Serviços Públicos serão compostos por usuários dos respectivos serviços, selecionados mediante chamamento público conduzido pelo órgão ou pela entidade a que o conselho estiver subordinado administrativamente.

Parágrafo único – A participação como conselheiro do Conselho de Usuários de Serviços Públicos será considerada serviço público relevante e não dará causa a qualquer espécie de remuneração.

Art. 15 – Compete aos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos:

I – acompanhar e participar da avaliação da qualidade e da efetividade da prestação dos serviços públicos;

II – propor melhorias na prestação dos serviços públicos e contribuir para a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

III – manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, quanto às consultas que lhes forem submetidas.

§ 1º – A Ouvidoria-Geral do Estado – OGE poderá reunir-se com os Conselhos de Usuários de Serviços Públicos, de forma presencial ou virtual, para a complementação de informações relativas às avaliações e consultas.

§ 2º – A OGE, com o apoio do órgão ou da entidade a que o conselho estiver subordinado administrativamente, disponibilizará as ferramentas necessárias ao exercício das atribuições dos conselheiros.

Art. 16 – O órgão ou a entidade a que o conselho estiver subordinado administrativamente convocará, com periodicidade mínima anual, seus conselheiros para a realização de avaliações individualizadas dos serviços públicos, as quais serão consolidadas eletronicamente, com a finalidade de subsidiar as ações da OGE e dos demais órgãos e entidades interessados.

Art. 17 – As informações obtidas a partir das manifestações, pesquisas e avaliações realizadas com o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, bem como demais pronunciamentos dos usuários, constituirão subsídio para a reorientação e o aprimoramento dos serviços previstos na Carta de Serviços aos Usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos e dos padrões de qualidade do atendimento.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 – A OGE promoverá a articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para a edição de normas complementares necessárias à execução deste decreto.

Art. 19 – Fica revogado o Decreto nº 47.529, de 12 de novembro de 2018.

Art. 20 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 486, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Tiago, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Tiago.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São Tiago, compreendido dentro de uma faixa com largura de 3 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Tiago, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Tiago.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 486, de 11 de junho de 2025)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: o polígono embargado da Rede de Distribuição Rural de 13,8 kV, a ser construída, inicia partindo do vértice X01, de coordenadas E=552310 e N=7686962; deste, segue com azimute de 135º e distância de 1,41 m até o vértice X02 de coordenadas E=552311 e N=7686961; deste, segue com azimute de 213,6901º e distância de 3,61 m até o vértice X03 de coordenadas E=552309 e N=7686958; deste, segue com azimute de 305,6829º e distância de 183,44 m até o vértice X04 de coordenadas E=552160 e N=7687065; deste, segue com azimute de 304,992º e distância de 48,83 m até o vértice X05 de coordenadas E=552120 e N=7687093; deste, segue com azimute de 308,6598º e distância de 38,42 m até o vértice X06 de coordenadas E=552090 e N=7687117; deste, segue com azimute de 304,3803º e distância de 23,02 m até o vértice X07 de coordenadas E=552071 e N=7687130; deste, segue com azimute de 285,5241º e distância de 18,68 m até o vértice X08 de coordenadas E=552053 e N=7687135; deste, segue com azimute de 276,3402º e distância de 36,22 m até o vértice X09 de coordenadas E=552017 e N=7687139; deste, segue com azimute de 280,6603º e distância de 86,49 m até o vértice X10 de coordenadas E=551932 e N=7687155; deste, segue com azimute de 45º e distância de 1,41 m até o vértice X11 de coordenadas E=551932 e N=7687156; deste, segue com azimute de 26,5651º e distância de 2,24 m até o vértice X12 de coordenadas E=551933 e N=7687158; deste, segue com azimute de 100,7843º e distância de 85,51 m até o vértice X13 de coordenadas E=552017 e N=7687142; deste, segue com azimute de 96,3402º e distância de 36,22 m até o vértice X14 de coordenadas E=552053 e N=7687138; deste, segue com azimute de 104,0362º e distância de 20,62 m até o vértice X15 de coordenadas E=552073 e N=7687133; deste, segue com azimute de 124,3803º e distância de 23,02 m até o vértice X16 de coordenadas E=552092 e N=7687120; deste, segue com azimute de 124,1145º e distância de 37,44 m até o vértice X17 de coordenadas E=552123 e N=7687099; deste, segue com azimute de 129,2072º e distância de 49,04 m até o vértice X18 de coordenadas E=552161 e N=7687068; deste, segue com azimute de 125,7644º e distância de 176,23 m até o vértice X19 de coordenadas E=552304 e N=7686965; deste, segue com azimute de 45º e distância de 1,41 m até o vértice X20 de coordenadas E=552305 e N=7686966; deste, segue com azimute de 135º e distância de 1,41 m até o vértice X21 de coordenadas E=552306 e N=7686965; deste, segue com azimute de 126,8699º e distância de 5 m até o vértice X01 de coordenadas E=552310 e N=7686962. Considerar que todas as coordenadas são UTM, Fuso 23K, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 1.308 m².

*DECRETO Nº 49.035, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. (MG 16/05/2025)

Retificação:

No item 1.3 do Anexo I, na linha correspondente à GTED-4, onde se lê:

GTED-4	125	PH1100030, PH1100196, PH1100213, PH1100255 a PH1100261, PH1100263 a PH1100265, PH1100267, PH1100270, PH1100273, PH1100274, PH1100276 a PH1100278, PH1100280, PH1100281, PH1100283 a PH1100286, PH1100289, PH1100292 a PH1100295, PH1100297 a PH1100299, PH1100301, PH1100302, PH1100305, PH1100306, PH1100309 a PH1100311, PH1100313, PH1100314, PH1100316, PH1100318, PH1100352, PH1100390, PH1100391, PH1100435, PH1100438, PH1100440, PH1100482, PH1100486, PH1100488, PH1100489, PH1100491 a PH1100495, PH1100544 a PH1100548, PH1100557, PH1100579, PH1100581, PH1100740, PH1100745 a PH1100797, PH1100857 a PH1100859
--------	-----	---

Leia-se:

GTED-4	125	PH1100030, PH1100196, PH1100213, PH1100255 a PH1100261, PH1100263 a PH1100265, PH1100267, PH1100270, PH1100273, PH1100274, PH1100276 a PH1100278, PH1100280, PH1100281 a PH1100283, PH1100286, PH1100289, PH1100292 a PH1100295, PH1100297 a PH1100299, PH1100301, PH1100302, PH1100304, PH1100305, PH1100306, PH1100309 a PH1100311, PH1100313, PH1100314, PH1100316, PH1100318, PH1100352, PH1100390, PH1100391, PH1100435, PH1100438, PH1100440, PH1100482, PH1100486, PH1100488, PH1100489, PH1100491 a PH1100495, PH1100544 a PH1100548, PH1100557, PH1100579, PH1100581, PH1100740, PH1100745 a PH1100797, PH1100857 a PH1100859
--------	-----	--

*Retificação em virtude de incorreção no original encaminhado à Segov.

11 2087500 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **nomeia**, em caráter efetivo, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, para o cargo de Procurador do Estado, Nível I, Grau A, do quadro da Advocacia-Geral do Estado, a servidora abaixo relacionada aprovada em concurso público promovido pela Advocacia-Geral do Estado e regido pelo Edital 01/2022:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	VAGA
92º	LAYNA DO NASCIMENTO ROSA	257000101	AE040

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **autoriza PATRICIA VINTE DI IÓRIO**, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 16/06/2025 a 01/07/2025, para participar da Expo Osaka, em Osaka - Japão, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nível I - Grau A

Administrador/Gestor Público/Gestor De Serviços De Saúde/Gestor Hospitalar - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509058341	Thiago Henrique Batista Guedes	19º		HO 1966
00509065631	Aluisio Vitarelli De Miranda Pinto Junior	20º		HO 1955

Assistente Social - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509037838	Gleiciane Rodrigues Silva da Cruz	57º		HO 1226
00509042452	Tayrini Gabrielle Pereira Alfredo	58º		HO 1221
00509050442	Camila Alexandra De Assis Almeida Machado	59º		HO 1205
00509004547	Josane Alves De Souza	60º		HO 374

Bacharel Em Direito - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509045262	Fabiana Figueiredo Felicio Dos Santos Santiago	19º		HO 1180
00509058125	Larissa Souza Ferreira	20º		HO 1173

Farmacêutico - 40 Horas

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509053408	Ana Luisa Costa Oliveira Louzada	36º		HO 1272
00509012441	Osmar Nunes Da Silva Junior	37º		HO 839
00509034133	Maira Agero Batista Hernandez	38º		HO 247
00509047086	Leonardo Luiz De Salles Alves	39º		HO 245
00509035957	Guilherme Cabral Goncalves	40º		HO 242



Nutricionista - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509037582	Maria Abreu Gott Cunha	34°		HO 626
00509057646	Camila Natalia Soares	35°		HO 603
Medico - Nível III - Grau A				
Cirurgia Geral - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509062456	Ana Carolina Silva Almada	85°		HO 497
Medico - Nível VI - Grau A				
Cirurgia Plástica - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509024704	Daniel Miranda Alves Pereira	17°		HO 1629
00509019142	Rodrigo Ferreira Toledo	18°		HO 1614
Medico - Nível III - Grau A				
Clínica Médica - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509059186	Izabel Mello Rezende Valle	283°		HO 832
00509060642	Geisson Barbosa Meireles	284°		HO 814
Ginecologia E Obstetrícia - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509027507	Carolina Lana Resende	72°		HO 282
00509058479	Maria Laura De Sousa Cardoso	73°		HO 2353
00509029981	Patricia De Abreu Lima	74°		HO 2351
00509051769	Camila Caetano De Paula Miranda Valladares	75°		HO 2348
Neurologia - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509016705	Livia Pousas Guedes Faria	19°		HO 1333
Pediatría - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509060754	Rafael Campos De Oliveira	82°		HO 1202
00509056366	Alessandra Noronha Da Silva	83°		HO 1118
00509068411	Clara Balmant Letro	84°		HO 1109
Radiologia E Diagnóstico Por Imagem - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509040101	Vinicius De Paula Castro Silva	27°		HO 1003
00509034042	Ligia Magalhaes Novaes	28°		HO 999
00509012601	Luisa Couto Baptista	29°		HO 2145
Medico - Nível VI - Grau A				
Reumatologia - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509058821	Camila Martins Lopes	2°		HO 703
Toxicologia Médica - 24 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509057843	Flavyus Luciano Cardoso	8°		HO 698
00509064459	Rafael De Oliveira Matoso	9°		HO 676
00509053291	Bruna Roberta Tinois	10°		HO 674
Profissional De Enfermagem - Nível IV - Grau A				
Enfermeiro - 30 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509030788	Janine Viana Baroni Valgas	49°		HO 6890
00509024674	Carla De Fatima Janeiro	50°		HO 6886
00509044620	Flavia Mayra Dos Santos	51°		HO 6885
00509037592	Paulisvane Soares Ribeiro	52°		HO 6884
00509018125	Erica Patricia Souza Caetano	53°		HO 6883
00509061977	Ariane Cardozo Bueno	54°		HO 6881
00509039142	Flavia Forrest Andade Cardoso	55°		HO 6880
00509014471	Valeria Franca De Lima	56°		HO 6872
00509041814	Manuel Joao Mateus	57°		HO 6858
00509049521	Marcelle Lourenco Rocha Batista	58°		HO 6856
00509020060	Gabriela Chami Portilho Soares	59°		HO 6853
00509056808	Gismay Rodrigues De Freitas	60°		HO 6852
00509055863	Thiago Rezende Cota	61°		HO 6851
00509052972	Eliza Campos Miranda Pinto	62°		HO 2809
00509067896	Vanessa Torres Dias	63°		HO 2798
00509022467	Naiara Fernanda Maciel	64°		HO 2769
00509059555	Shirley Alves Alcantara	65°		HO 2660
00509056953	Lindaura Rozeli Moreira	66°		HO 2657
00509047013	Isabel De Jesus Oliveira	67°		HO 1597
00509040144	Jucelia De Souza Vieira	68°		HO 1583
00509046476	Karolina Andrade Braganca	69°		HO 1578
00509020423	Angela Pinheiro Nunes	70°		HO 1575
Enfermeiro - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509011459	Isabela Mary Alves Miranda	199°		HO 6837
00509030646	Uindianara Tereza De Paula Silva	200°		HO 6801
00509063023	Gabrielli Lopes Pinto	201°		HO 6781
00509034212	Cintia Cristina Neto Do Nascimento	202°		HO 6766
Profissional De Enfermagem - Nível VI - Grau A				
Enfermeiro Neonatologista - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509054128	Thaizy Valania Lopes Silveira	5°		HO 2650
Enfermeiro Obstetra - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509002857	Natalia Vanessa Mendes	8°		HO 6461
Profissional De Enfermagem - Nível II - Grau A				
Técnico De Enfermagem - 30 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509032909	Jaqueline Da Silva Nunes	121°		HO 6441
00509063829	Juliana De Sousa Andrade	122°		HO 6437
00509063829	Juliana De Sousa Andrade	1°	PCD Lei 11.867/1995	HO 6436
00509027992	Igor Siqueira Ferreira	123°		HO 6435
00509003656	Julian Dayanne Da Silva Lopes	124°		HO 6432
Técnico De Enfermagem - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509044178	Josue Domingos De Oliveira	503°		HO 6376
00509033598	Cristiana Dos Reis Do Bomfim Cruz	504°		HO 6340
00509055360	Valeria Beatriz Magela	505°		HO 6339
00509029098	Cleide De Souza Ferreira	506°		HO 6333
00509029955	Alessandra Dos Santos Santiago Souza	507°		HO 6302

00509016304	Junia Graciela Silva	508°		HO 6249
00509008012	Flavia Medeiros Cocate	509°		HO 6240
00509016124	Cassio Fernandes Camara	510°		HO 6239
00509044840	Fernanda Antunes Barbosa	511°		HO 6228
00509051713	Gabriela Faria	512°		HO 6219
00509045498	Rafaela Coelho Da Silva	513°		HO 6210
00509056948	Dayane Pereira De Oliveira	514°		HO 6194
00509050154	Cristina Daniele Ferreira Dos Santos De Paula	515°		HO 6189
00509037913	Homero Lourenco Gomes	516°		HO 6179
00509037215	Erica Dantas Da Silva	517°		HO 6170
00509029559	Amalia Lima Barbosa Do Carmo	518°		HO 6153
00509033618	Juliana Maiure Dias Cruz Marques	519°		HO 6138
00509047389	Wesley Felipe Alves Pereira	520°		HO 6135
00509000123	Esther Meireles Alves	521°		HO 6126
00509053163	Idacio Malaguth Dantas Neto	522°		HO 6102
00509045530	Ana Carolina	523°		HO 6062
00509008896	Matheus Henrique Marta De Campos	524°		HO 6056
00509052602	Larissa Kethany Maciel Ferreira	525°		HO 6049
00509010347	Ashlee Brenda Rodrigues	526°		HO 5761
00509021552	Angelica Maria Santos Fernandes	527°		HO 5507
00509003901	Kelly Beatriz Duarte Ferreira	528°		HO 4990
Técnico Operacional Da Saude - Nível I - Grau A				
Auxiliar Administrativo - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509014797	Diego Fernando Da Silva	179°		HO 1538
00509022699	Edivaldo Cardoso	180°		HO 1382
00509055125	Alvimar Goncalves Costa	181°		HO 1333
00509047730	Joao Pedro Candido Da Silva	182°		HO 724
00509014893	Sheila Graciane De Oliveira	183°		HO 610
00509044708	Claudia Aguida Ventura	184°		HO 1738
00509003285	Cynthia Mari Pereira	185°		HO 1737
00509011620	Leudmarlen Rubia Gusmao Figueiredo	186°		HO 1734
00509029863	Sirlene Chaves Da Silva	187°		HO 1733
00509003487	Sidinea Da Silva Marques	188°		HO 1722
00509067396	Ana Luiza De Oliveira Rodrigues	189°		HO 1716
00509056189	Cristina Rosa Loureiro	190°		HO 1713
00509017071	Magda Campos Pereira	191°		HO 1708
00509035620	Mahatma Bonfim Prates	192°		HO 1701
00509061834	Thaiza Lucas Braga	193°		HO 1488
00509028144	Alice Adriana Caixeta Magalhaes Tiburcio	194°		HO 1486
00509045149	Barbara De Oliveira Arcebispo Nunes	195°		HO 1482
00509039558	Alice Da Silva Do Nascimento	196°		HO 1477
00509041982	Ariane Costa Dada	197°		HO 1474
00509044363	Fernando Freire Bastos Xavier	198°		HO 1471
00509006662	Antonio Guilherme Cordeiro Da Silva	199°		HO 1462
00509060012	Amanda Da Silva Moreira	200°		HO 1457
00509066405	Larissa De Araujo Borges	201°		HO 1445
00509009073	Camila Drager Goncalves	202°		HO 1441
00509038489	Jessica Cecilia Martins Rezende	203°		HO 1428
00509012586	Kellen Souza Dos Santos Da Silva	204°		HO 1421
00509001234	Aline Daiane Rodrigues Da Silva	205°		HO 1420
00509038438	Kessia Aparecida De Oliveira	206°		HO 1416
00509041010	Ivan Alves De Melo Pereira	207°		HO 1407
00509068556	Ketlen Fernandes Queiroga Loliola	208°		HO 1389
00509049207	Renato Alves De Oliveira	209°		HO 1387
00509004612	Swellen Aparecida Teixeira	210°		HO 1375
00509038194	Elaine Eugenio De Jesus	211°		HO 1372
00509026124	Suellen Dalila Silva De Oliveira	212°		HO 1370
00509029996	Izabella De Olivera Pereira	213°		HO 1364
00509016857	Jairo Camargos De Oliveira	214°		HO 1356
00509010278	Welberth Rodrigues Costa	215°		HO 1353
00509024958	Claysson Marlon Andrade Sant Anna	216°		HO 1345
00509000405	Cinhyia Cristina Luz Da Silva	217°		HO 1322
00509067962	Junior Ferreira Dos Santos	218°		HO 1296
00509058710	Livia Maria Bernardes Da Silva	219°		HO 1240
00509065403	Viviane Colares Gomes Fernandino Gonzalez	220°		HO 1233
00509000212	Aline Gabrielle Rabelo	221°		HO 1200
00509018417	Bruno Vinicius Da Silva	222°		HO 1190
00509057735	Vanderlaine Freitas De Aguiar Silva	223°		HO 1147
00509005462	Mauricio Pereira De Magalhaes	224°		HO 1134
00509033365	Josias Salerno De Oliveira Junior	225°		HO 1130
00509005961	Gabrielly Adriane Reis De Oliveira	226°		HO 1128
00509026467	Taiza Mara Trindade Machado Batista	227°		HO 1099
00509000349	Jemima Veiga Araujo	228°		HO 1066
00509020208	Ananda Jacovine Portela	229°		HO 1053
00509019071	Gabrielle Caroline Fagundes	230°		HO 1040
00509012871	Ariane Luna Campos	231°		HO 1014
00509000406	Masalia Oliveira Do Nascimento	232°		HO 974
00509003400	Douglas Goncalves Monteiro Dos Santos	233°		HO 970
00509023830	Deborah Alves Carneiro	234°		HO 969
00509066462	Marina Souza Marques	235°		HO 951
00509050003	Andre Luiz Fantini Comini	236°		HO 941
00509061878	Lucimara Pereira Rosa	237°		HO 931
00509043705	Amarilis Ana Brandao Coimbra	238°		HO 918
00509012127	Adriana Xavier Araujo	239°		HO 917
00509021504	Daniel Lucas Lima Silva	240°		HO 912
00509011307	Daniel Assis Martins	241°		HO 910
00509062245	Carolina Radjia Regio Da Silva	242°		HO 902
00509063120	Priscilla Nelsina Lunardi	243°		HO 884
00509007794	Clara Xista De Fatima Silva	244°		HO 859
00509005185	Nara Leticia Vieira Rocha	245°		HO 854
00509064360	Anna Carolina Ferreira Spelta	246°		HO 840
00509053556	Rafaela Colares Micheletto	247°		HO 830
00509000238	Gabriela Caroline Alves Claudino	248°		HO 825
00509018121	Bianca Luzia Silva Candeia	249°		HO 816
00509057254	Luis Alceu Ramalho Domingues	250°		HO 815
00509055348	Jean Carlos Gomes Dos Santos	251°		HO 808
00509000648	Kaique Matheus Pereira De Castro	252°		HO 797
00509028866	Christian Kelly De Souza	253°		HO 792
00509040030	Amanda Aparecida Firsen	254°		HO 789
00509050431	Paulo Roberto Sousa De Deus	255°		HO 780
00509046044	Jessica Freire De Souza	256°		HO 773
00509062647	Glauce Costa Alves Coelho	257°		HO 760
00509049939	Luciana De Araujo	258°		HO 711
Técnico Operacional Da Saude - Nível II - Grau A				
Técnico Em Informática - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509008939	Kevin Martins Lacerda	24°		HO 433
00509052849	Gustavo Castelo Branco Avelar	25°		HO 692
Técnico Em Nutrição E Dietética - 40 Horas				
Lote Único				
Inscrição	Nome			